

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/14

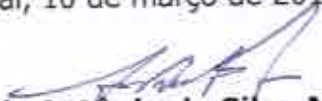
APOSTILA Nº 027/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE PIRAI
Contratada: G.R. SANTOS LOCAÇÃO E EVENTOS ME.

Objeto: Prestação de Serviços de transporte escolar dos alunos da rede municipal de ensino – trajeto (item 15 e item 17) Pirai x Sanatório da Serra x Pirai e Cacaria x Beira rio x Estrada Cacaria x Caeira x Morro do Caixão x Cacaria, Pregão Presencial nº 004/2014.

O preço global do Contrato 003/14 fica reajustado em 123.476,40 (cento e vinte e três mil quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos) referente a quantidade de quilômetros para o período com o valor de R\$ 3,33 (três reais e trinta e três centavos), pelo período de doze meses, alterando a Cláusula Terceira do referido instrumento em decorrência da repactuação concedida por parecer da D. Procuradoria, às fls. 13 à 15 dos autos do processo administrativo nº 02754/2015, com amparo na Cláusula Quinta, parágrafo único do antedito contrato, no art. 5º do Decreto nº 2.271/1997 e no § 8º do art. 65 da Lei 8666/1993, atendo a solicitação da contratada, com base no 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo às fls.05. Programa de trabalho: 1190.12.361.0012.2399; Natureza da Despesa 339039. O registro deste reajuste por apostila está respaldado nas disposições do §8º do art. 65 da Lei nº 8666/1993.

Pirai, 10 de março de 2015.


Luiz Antônio da Silva Neves
Prefeito Municipal